

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 23.10.73  
Hora 14.00 P.M.

PROC. N.º 369/73

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:  
DRA. JUSSARA DE BEM GOES

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de Outubro do ano  
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
SEVERINO VILMAR KUHN contra  
FERRUCIO ZAMPERATTI

Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes.

OBJETO: Av. prévio., Férias prop., 13º Sal prop., Sal.-fam.,  
Guias do FGTS. Sub-Total: CR\$ 537,60



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE MONTENEGRO - RS.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 369143  
Em 09/10/73

2/3

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos nove dias do mês de outubro de 19 73

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

SEVERINO VILMAR KUHN (Reclamante)

operário (Profissão) casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

Vendinha, prox. a Pensão de Valda dos Santos - MONTENEGRO (Localidade) da C. P. —

N.º 91942, Série 242, e apresentou a seguinte reclamação contra

FERRUCIO ZAMPERATTI (Reclamado) pedreira (Atividade)

domiciliado à av. Bento Gonçalves, 3023 - PORTO ALEGRE RS. (Rua e número)

DECLARA:

Que seu CPF é 096137220/68; Que iniciou a trabalhar para o reclama-  
mado em 30.04.73, tendo sido despedido, sem justa causa, em  
19.08.73; Que trabalhava em pedreira, percebendo o salário de  
288,00 cruzeiros por mês; Que tem três filhos menores.

RECLAMA:

AVISO PREVIO (30 dias) . . . . .	Cr\$ 288,00
FÉRIAS PROP. (3/12) . . . . .	Cr\$ 48,00
13º SALÁRIO PROP (3/12) . . . . .	Cr\$ 72,00
SALÁRIO-FAMILIA (3 meses - 3 dependentes). .	Cr\$ 129,60
GUIAS DO F.G.T.S. (cód. 01) . . . . .	A CALCULAR
<b>SUB-TOTAL . . . . .</b>	<b>Cr\$ 537,60</b>

O reclamante ficou ciente da designação da audiência, para o  
próximo dia vinte e três (23) de outubro/73, às (14:00) catorze  
horas, podendo, nessa oportunidade, trazer provas documentais e  
testemunhais, estas, no máximo, em número de três (3). O seu não  
comparecimento importará no arquivamento da presente.

MAURICIO FORTES  
Chefe de Secretaria

o reclamante  
Severino Vilmar Kuhn



**CERTIDÃO**

Certifico que foi designado o dia 23 de 10 de 1973 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o reclamante pessoalmente, e a reclamada através da Correio com "AR"

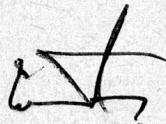
para ciência da designação

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 09 de Outubro de 1973

RECEBI \_\_\_\_\_

Guaraciú Ribuanstein

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Processo JCJ nº 369/73

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **FERRUCIO ZAMPERATTI**  
**Av. Bento Gonçalves, nº 3023 - PORTO ALEGRE-RS.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: **SEVERINO VILMAR KUHN**

Reclamado: **FERRUCIO ZAMPERATTI**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO-RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º \_\_\_\_\_, no dia **vinte e três** ( 23 ) do mês de **OUTUBRO 1973**, às **quatorze** ( 14,00 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, bem como trazer o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 09 de Outubro de 1973

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



A presente folha contém um documentos.

Recite: SEVERINO VILMAR KEMM

Proc: nº 369/73

Aud. 23.10.73 às 14,00hs.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.295

Natureza da correspondência Notificação

FERRUCIO ZAMPERATTI

Destinatário

Av. Bento Gonçalves nº 3023 - PORTO ALEGRE-RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 12 de 10 de 1973

Fernanda

Ref. 103 - 15.000 - TSA.

Destinatário



5  
 107

**PROCESSO N°.....369/73...**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de

**MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta **DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **SEVERINO VILMAR KUHN, reclamante, e FERRUCIO ZAMPERATTI, reclamado**, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, salário-família e guias do F.G.T.S., código 01. Ausente o reclamante e o reclamado, pelo que determinou a Junta fosse arquivado a presente reclamatória. Custas de Cr\$ 48,80, pelo reclamante, dispensadas. Dispensados os emolumentos. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Jussara de Bem Gomes*  
 JUSSARA DE BEM GOMES  
 Juíza de Trabalho Substituta

*Nestor Flores*  
 NESTOR FLORES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
 ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

*Maurício Fortes*  
 MAURÍCIO FORTES  
 CHEFE DA SECRETARIA

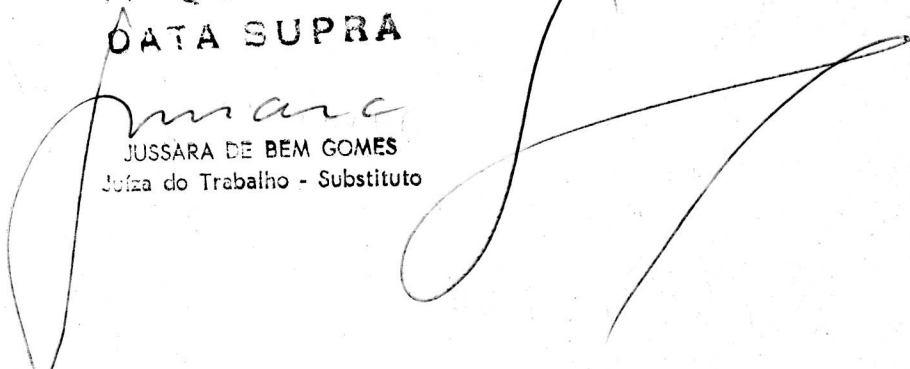
**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclu-  
tos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 23, 10, 73



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA



JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA